



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 267, DE 9 DE AGOSTO DE 2022,

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 13/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de cerimonialista, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento na realização de eventos e correlatos pelo Conselho Nacional do Ministério Público em sua sede e em todo território nacional:

- I – Gestora Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;
 - II – Gestor Substituto: Paulo Junior Werlang, matrícula nº 17.942;
 - III – Gestora Substituta: Michelle Camargo Dias, matrícula nº 22.901;
 - IV – Fiscal Requisitante Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;
 - V – Fiscal Requisitante Substituto: Paulo Junior Werlang, matrícula nº 17.942;
 - VI – Fiscal Requisitante Substituta: Michelle Camargo Dias, matrícula nº 22.901;
 - VII – Fiscal Administrativa Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;
 - VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Paulo Junior Werlang, matrícula nº 17.942;
 - IX – Fiscal Administrativa Substituta: Michelle Camargo Dias, matrícula nº 22.901.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 266, de 9 de agosto de 2022.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO